APROVADA **DIA 18/04/2023**	**REPROVADA** **DIA 18/04/2023**	**INDICAÇÃO** **Nº. 141/2023** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADOR WILSON ALMEIDA DA SILVA - PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA,** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal**, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA,** e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **Sr. EMERSON NANTES DE MATOS,** solicitando que seja viabilizada estudos a fim de beneficiar os funcionários públicos efetivos com um vale alimentação mensal, no valor de R$500,00 (Quinhentos reais), para ser beneficiado o servidor efetivo no quadro dos servidores deste município, e que percebe até 02 (dois) salários mínimos mensais, ser assíduo e pontual.

Justificativa

O vale alimentação é uma ótima alternativa para as empresas proporcionarem boa nutrição ao seu time de colaboradores, além de oferecer outras vantagens para ambas as partes. Além disso, quem fornece cesta básica podem aderir ao Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) e obter dedução no Imposto de Renda.

Ao utilizar o vale alimentação para bonificar seus funcionários, ganha-se com motivação de pessoal e rendimento do trabalho. Funcionários satisfeitos e motivados tendem a se manter por mais tempo no serviço e isso é ótimo para o serviço publico.

Nova Andradina, 12 de abril de 2023.

WILSON ALMEIDA DA SILVA:92525300106

Assinado de forma digital por WILSON ALMEIDA DA SILVA:92525300106
Dados: 2023.04.18 10:08:40 -04'00'

WILSON ALMEIDA DA SILVA - PSDB
Vereador